

28 de setembro de 2021 087/2021-VNC

COMUNICADO EXTERNO

Participantes do Listado B3

Ref.: Exclusão de Comitentes Inadimplentes

Informamos que, conforme comunicação recebida de Participantes dos Mercados da B3, Ailton Alves da Costa (CPF/MF 073.108.418-75), Almir Carlos Malaquias (CPF/MF 012.204.933-09), Amanda Bittencourt de Melo Silva (CPF/MF 017.229.551-39), Amanda de Lemos Matias (CPF/MF 049.574.891-90), Andreas Hnemeier (CPF/MF 022.270.000-90), Davi Oliveira Clem (CPF/MF 123.329.979-46), Diogo dos Santos Dalexandre (CPF/MF 378.139.088-80), Edejan Heise de Paula (CPF/MF 515.870.681-68), **Edmar Alves da Silva** (CPF/MF 527.645.401-91), **Eduardo** Eca Maspes (CPF/MF 806.211.718-91), Fabrício Pinote Carvalho (CPF/MF 016.316.761-30), Gustavo Teixeira dos Santos (CPF/MF 073.751.605-46), Henrique Freitas Ferraz (CPF/MF 222.353.048-69), João Wesley Pereira Holanda (CPF/MF 049.466.193-30), José Carlos Ginaldo Silva Feitos (CPF/MF 294.480.318-23), José Marcos Arouca (CPF/MF 255.011.718-21), José Santos (CPF/MF 006.566.390-08), Julio Cesar Longoni Liemes (CPF/MF 888.372.030-04), Leandro Correia (CPF/MF 058.451.389-57), Maicon Willian Laveia Pereira (CPF/MF 058.247.989-40), Marcio Alves de Oliveira (CPF/MF 226.271.988-82), Maria Clara Freitas Cesar Senna Figueiredo (CPF/MF 131.867.887-06), Maria do Socorro Haluen Maia (CPF/MF 183.210.972-00), Monica Gabriela Fernandez Duarte (CPF/MF 747.625.757-04), Rildo Lira Pereira da Silva (CPF/MF 216.870.448-13), Samuel Franck (CPF/MF 006.056.989-10), Tauana Camila Cortez Fusco (CPF/MF 077.116.099-22), Vanilde Vieira de Souza (CPF/MF 254.258.358-76), Vera Cristina Gomes Cruz (CPF/MF 942.091.624-34), Vitor Saad (CPF/MF 025.772.031-60) e Wallace Medeiros de

 $\left[\mathbf{B}
ight]^{\mathfrak{s}}$

087/2021-VNC

Menezes (CPF/MF 124.971.597-00) deixaram de figurar no rol de comitentes inadimplentes.

Informamos também que **Agostinho Casarin Júnior** (CPF/MF 554.104.800-15) e **Marcela Tumiati do Amaral** (CPF/MF 279.911.558-62) deixaram de figurar no rol de comitentes inadimplentes.

Por fim, esclarecemos que a inclusão e exclusão de comitentes inadimplentes em Comunicado Externo ocorre em cumprimento ao art. 5°, §1° da Resolução CVM 36/2021 e art. 56 da Instrução CVM 461/07; e conforme item 10 do Manual de Procedimentos Operacionais da B3, de modo que a divulgação de nome e CPF dos comitentes encontra-se em conformidade com os termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, nos termos do inciso II do art. 7° da Lei 13.709/2018 (LGPD).

Este Comunicado Externo 087/2021-VNC, de 28/09/2021, entrará em vigor em **29/09/2021**.

Mario Palhares Vice-Presidente de Operações – Negociação Eletrônica e CCP